



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO ESTADO DE  
PERNAMBUCO

## DECLARAÇÃO PARECER DO CONSELHO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **este Instituto está sob forma de Autarquia, portanto não necessita de Parecer do Conselho Municipal e Fiscalização do Fundo Municipal de Previdência** conforme solicitado na Resolução TC nº. 37/2016, Item 26, Anexo X.

Vertente do Lério, 13 de Março de 2017.

Lucilia Sales de França  
**Presidente**

